DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, de 11 de fevereiro de 2.014

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao Sr. Ariovaldo de Souza

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. **ARIOVALDO DE SOUZA**, a Medalha "Newton Prado", pelos seus relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de fevereiro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, em 11/02/14.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.
mjb